



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08

DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO**:

Luis Carlos Gomes Guajajara

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade indígena do Município de Arame e municípios circunvizinhos, destacando-se por sua dedicação, ética, compromisso social e contribuição para o desenvolvimentos e bem-estar dos povos originários.

Este diploma representa o apreço e a gratidão do Poder Legislativo Municipal por sua atuação exemplar e cidadania ativa em busca de melhoria na qualidade de vida dos povos originários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame-MA, 20 de junho de 2025

Sidnei Costa Barbosa
Vereador/Presidente